

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS (Prova Escrita e Oral)

2020

Prova 91

Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais)¹ e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade, Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Caracterização da prova escrita

A prova escrita é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos respetivos domínios de referência apresenta-se no quadro seguinte.

Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo I – Oralidade (compreensão)	10 a 20
Grupo II – Leitura	10 a 20
Grupo III – Educação Literária	20 a 30
Grupo IV – Gramática	15 a 25
Grupo V – Escrita	20 a 30

¹De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P. n.º 1/2018, de 2 de novembro, a intersecção entre as Aprendizagens Essenciais (AE) e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 7.º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para o 8.º e 9.º anos de escolaridade.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

A prova integra um item de resposta extensa (de 160 até um máximo de 260 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

Caracterização da prova oral

A prova oral é cotada para 100 pontos.

A prova oral será classificada tendo em conta os seguintes aspetos:

- Âmbito - 25 pontos;
- Correção - 15 pontos;
- Fluência - 10 pontos;
- Desenvolvimento temático e Coerência - 25 pontos;
- Interação - 25 pontos.

A realizar em momento posterior ao da prova escrita, esta prova consiste na realização de duas atividades de interação oral, cujos temas se inserem nas áreas enunciadas no Programa.

O instrumento de avaliação oral apresentará a estrutura seguinte:

Momentos	Duração	Áreas Temáticas	Tipos de Atividade
1.º	+/- 7 minutos	As determinadas no Programa da disciplina	Prestação individual do aluno (leitura/exploração de documento)
2.º	+/- 7 minutos		Interação professor-aluno
Júri		3 professores: 1 age como interlocutor e classificador; 2 agem como classificadores	

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, com 30 minutos de tolerância

A prova oral tem a duração aproximada de 15 minutos.